



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.464-B DE 2010**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECON para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 931 de 22 de dezembro de 2008, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de novembro de 2004, a permissão outorgada à Agência Goiana de Comunicação - AGECON para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado
Presidente em exercício**

**Deputado GERALDO PUDIM
Relator**